



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1850 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 19 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.959, DE 16 DE AGOSTO DE 2.010

P. 30.681/10 *Autoriza a doação de bem móvel a ONG AEALESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ONG AEALESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente de Bauru, uma bandeira do Município avaliada em R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos) que será utilizada nas reuniões e atividades desenvolvidas pela Organização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONTRATO Nº 6.070/10 – PROCESSO Nº 13.249/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB – **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se à prestação dos seguintes serviços: Gerenciamento de Cemitérios e Necrópoles e Funerais assistenciais.. – **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.239.344,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com Base no Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:** 13/08/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.072/10 – PROCESSO Nº 13.257/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB – **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se à prestação dos seguintes serviços: Coleta de Lixo Domiciliar (RDU), Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar (RSS), Coleta de Galhos e Montes, Operação do Aterro Sanitário, Varrição, Capinação e Roçada Mecanizada, Capinação e Roçada Manual, Pintura de Guias e Sarjetas, Capinação Química com Herbicida, Poda e Corte de Árvores, Recebimento e Descarte Ecológico de Lâmpadas. – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com Base no Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.900.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que tiveram as inscrições deferidas no Processo Seletivo para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, QUE AS PROVAS ESCRITAS SERÃO REALIZADAS EM 22/08/2010 (DOMINGO) NA ESCOLA MUNICIPAL “SANTA MARIA”, sito à Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cárdea.

As Provas terão início às 9 horas, com duração de 04 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer na Secretaria do Bem Estar Social sito a Av. Alfredo Maia quadra 1 s/nº, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização das provas escritas implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Artes Cênicas, REALIZADA EM 15/08/2010.

1-B, 2-D, 3-A, 4-C, 5-D, 6-A, 7-A, 8-D, 9-C, 10-C, 11-A, 12-C, 13-C, 14-B, 15-B, 16-ANULADA, 17-D, 18-B, 19-B, 20-A, 21-B, 22-ANULADA, 23-C, 24-B, 25-D, 26-C, 27-B, 28-B, 29-D, 30-C, 31-B, 32-D, 33-C, 34-A, 35-A, 36-B, 37-D, 38-C, 39-A, 40-B.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Artes Plásticas, REALIZADA EM 15/08/2010.

1-B, 2-C, 3-D, 4-A, 5-C, 6-B, 7-A, 8-B, 9-C, 10-D, 11-B, 12-B, 13-C, 14-A, 15-C, 16-C, 17-B, 18-D, 19-A, 20-B, 21-A, 22-D, 23-B, 24-B, 25-A, 26-C, 27-A, 28-D, 29-A, 30-C, 31-C, 32-D, 33-A, 34-C, 35-B, 36-D, 37-A, 38-C, 39-A, 40-B.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Dança, REALIZADA EM 15/08/2010.

1-C, 2-D, 3-D, 4-C, 5-B, 6-A, 7-D, 8-C, 9-D, 10-A, 11-D, 12-B, 13-A, 14-B, 15-B, 16-D, 17-A, 18-A, 19-C, 20-B, 21-D, 22-C, 23-B, 24-D, 25-C, 26-C, 27-D, 28-B, 29-A, 30-B, 31-A, 32-C, 33-D, 34-A, 35-C, 36-D, 37-A, 38-C, 39-A, 40-D.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Música, REALIZADA EM 15/08/2010.

1-D, 2-B, 3-C, 4-A, 5-B, 6-C, 7-D, 8-A, 9-B, 10-C, 11-B, 12-B, 13-A, 14-B, 15-C, 16-A, 17-A, 18-C, 19-D, 20-B, 21-B, 22-B, 23-B, 24-D, 25-C, 26-B, 27-D, 28-B, 29-B, 30-C, 31-B, 32-C, 33-D, 34-D, 35-B, 36-B, 37-D, 38-A, 39-C, 40-A.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Teatro, REALIZADA EM 15/08/2010.

1-D, 2-B, 3-D, 4-A, 5-B, 6-B, 7-A, 8-C, 9-A, 10-C, 11-B, 12-D, 13-D, 14-A, 15-A, 16-C, 17-C, 18-D, 19-C, 20-B, 21-D, 22-C, 23-C, 24-A, 25-B, 26-B, 27-C, 28-D, 29-D, 30-A, 31-D, 32-C, 33-A, 34-D, 35-A, 36-A, 37-B, 38-D, 39-A, 40-B.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Artes Circenses, REALIZADA EM 15/08/2010.

INSCR.	NOME	PONTOS
01	MARCELO BRIGATTO PINHO	27

O candidato relacionado acima deverá entregar os comprovantes (apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 05, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.

A análise de Currículo vale 10 pontos e possui caráter classificatório. Os comprovantes deverão ser apresentados com uma folha de identificação conforme o modelo, considerando-se, para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:)

Fatores de Avaliação:

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Artes Plásticas, REALIZADA EM 15/08/2010.

INSCR.	NOME	PONTOS
1	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO	31
2	MARIANA HORTOLANI RODRIGUES	28
3	WITNESS ROBERTO SOARES	30
4	TAYNA C. VALÊNCIO DE MATTEO	30
6	ROSE APARECIDA DA SILVA	25
7	DANIEL WILTON CARNEIRO DA SILVA	27
8	SÍLVIA H. CORRÊA DA CONCEIÇÃO	27
12	SERGIO DE CAMPOS OLIVEIRA	29
13	CELSO ALBINO DE OLIVEIRA FILHO	30
14	CATHARINE FUZZETTI ELORZA	29
15	IVY ARIADINE DE PÁDUA	29
16	ROSANA CONCEIÇÃO MAIA LOPES	24
17	JEAN MAURICIO MORALES	34
18	DAMARIS RIBEIRO SILVA	31
21	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	24
25	BIANCA DOS SANTOS FURLANETO DIAS	28
26	GASTÃO CARVALHO DEBREIX JUNIOR	29
31	JAQUELINE M. RIBEIRO CASSALATTI	25
32	FABIANA ARCOLIN	26
32-B	ANTONIO ONOFRE NEVES	30

Os candidatos relacionados acima deverão entregar os comprovantes (apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 05, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.

A análise de Currículo vale 10 pontos e possui caráter classificatório. Os comprovantes deverão ser apresentados com uma folha de identificação conforme o modelo, considerando-se, para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:)

Fatores de Avaliação:

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Dança, REALIZADA EM 15/08/2010.

INSCR.	NOME	PONTOS
01	MICHELLE APARECIDA NICOLA ALVES	35
02	ISADORA F. DE ALMEIDA DOS ANJOS	30
04	SIVALDO GONÇALVES CAMARGO	31
08	NAIA MULLER MARIANO	29
10	DANIELA TREVISAN MORETTI	26
14	THAISA TELLI PIMENTEL	28

Os candidatos relacionados acima deverão entregar os comprovantes (apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 05, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.

A análise de Currículo vale 10 pontos e possui caráter classificatório. Os comprovantes deverão ser apresentados com uma folha de identificação conforme o modelo, considerando-se, para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:)

Fatores de Avaliação:

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Música (Flauta-Doce, Violão e Guitarra) REALIZADA EM 15/08/2010.

INSCR.	NOME	PONTOS
1	DANIEL DOS SANTOS POLA	34
4-B	HEROS JOSÉ DE TOLEDO FILHO	29
5	STIVY HENRIQUE	37
7	ALVARO ADRIANO MILKE	28
10	JOÃO RICARDO RIBEIRO	31
16	WAGNER DELFINI CORREA	31
25	WILFREDO DARIO YANGALI VILLEGAS	24
26	ADRIANO HENRIQUE	27
28	LUCIANO FERREIRA MANDUCA	26
29	JOSÉ RICARDO RODRIGUES PASSETI	36

Os candidatos relacionados acima deverão entregar os comprovantes (apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 05, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.

A análise de Currículo vale 10 pontos e possui caráter classificatório. Os comprovantes deverão ser apresentados com uma folha de identificação conforme o modelo, considerando-se, para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:)

Fatores de Avaliação:

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Teatro.

INSCR.	NOME	PONTOS
1	JANAINA ANTUNES DE MORAIS	26

4	FABIO DA COSTA VALERIO	34
7	LIDIANE LUNARDELI ALVARES	27
8	REINALDO FUSCO	28
9	SUSAN RENATA LOPES	34

Os candidatos relacionados acima deverão entregar os comprovantes (apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 05, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.

A análise de Currículo vale 10 pontos e possui caráter classificatório. Os comprovantes deverão ser apresentados com uma folha de identificação conforme o modelo, considerando-se, para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:)

Fatores de Avaliação:

- Participação em cursos específicos da área, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,5 cada (máximo de 4,0 pontos)
- Aulas ministradas: 1,0 cada (máximo de 6,0 pontos)

Bauru, 19 de agosto de 2010.

A Comissão.

EDITAL DE ACESSO Nº 10/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de Motorista II, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Motorista II

Vagas: 03

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 09

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Motorista I
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Motorista I, contando até a data limite de 31/08/2010.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Motorista I.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 13; 14; 15; 16 e 17 de setembro de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);

b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de Agosto de 2010.

c) Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____ Nº de comprovantes: ____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;

• Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;

• Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/08/2010, bem como relação de servidores com restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
 - Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
 - Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
 - Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
 - Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;
- 1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:
 - a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
 - b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;
- 1.5 - Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
 - b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
 - c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
 - d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
 - e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
 - f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
 - g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
 - h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;
- b) Cursos em áreas diversas:
- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
 - Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
 - Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
 - Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P. declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da

publicação no Diário Oficial do Município.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso. O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1696/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 05 de agosto de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1882/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1167/2010 que nomeou o (a) Sr(a). FABIANA DE PAULO, portador (a) do RG n.º 297438748, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1883/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1281/2010 que nomeou o (a) Sr(a). FABIO ALVES FAGUNDES, portador (a) do RG n.º 354401257, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1884/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1521/2010 que nomeou o (a) Sr(a). MARCELO FERREIRA DOS ANJOS, portador (a) do RG n.º 21686868, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1885/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1492/2010 que nomeou o (a) Sr(a). JULIANA BRASIL REIS, portador (a) do RG n.º 21437387, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1886/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1493/2010 que nomeou o (a) Sr(a). MARCIA CRISTINA ROSA TORRES, portador (a) do RG n.º 176564597, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1887/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1495/2010 que nomeou o (a) Sr(a). MEIRE APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 19423682, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1888/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1502/2010 que nomeou o (a) Sr(a). LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI, portador (a) do RG n.º 188135224, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1889/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1504/2010 que nomeou o (a) Sr(a). EDNA APARECIDA SARTO, portador (a) do RG n.º 221987022, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1890/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1508/2010 que nomeou o (a) Sr(a). MARCIA RENATA ANDRADE, portador (a) do RG n.º 284915038, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1891/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1511/2010 que nomeou o (a) Sr(a). VANESSA CABRERA CHERMONT, portador (a) do RG n.º 297436855, no cargo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1892/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1523/2010 que nomeou o (a) Sr(a). ANDREZA LENHARO, portador (a) do RG n.º 29189835X, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1893/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1525/2010 que nomeou o (a) Sr(a). DEBORAH MIRANDA SOARES, portador (a) do RG n.º 306233939, no cargo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1894/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1553/2010 que nomeou o (a) Sr(a). VINICIUS FERREIRA PIRES, portador (a) do RG n.º 349754597, no cargo de “AJUDANTE GERAL”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1895/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1178/2010 que nomeou o (a) Sr(a). VANESSA CRISTIANE DE MORAIS, portador (a) do RG n.º 305239119, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1896/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1180/2010 que nomeou o (a) Sr(a). ELVIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG n.º 34855896X, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 1897/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1490/2010 que nomeou o (a) Sr(a). IVONICE BEZERRA DA SILVA DE CARVALHO, portador (a) do RG n.º 235405978, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 02/08/2010, portaria nº 1898/2010, exonera, a pedido, a servidora **KAREN NUNES FERNANDES**, RG n.º 23.541.930-6, matrícula nº 29123, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 44.910/2010.

A partir 06/08/2010, portaria nº 1899/2010, exonera, a pedido, o servidor **HELDER RONCETTI PIMENTA**, RG n.º 13.005.641, matrícula nº 29491, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 43.995/2010.

EXONERAÇÃO: A partir 19/08/2010, portaria nº 1900/2010, exonera **OMAR AUGUSTO LEITE MELO**, RG n.º 23.275.900-5, matrícula nº 29329, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

CONVÊNIO: Nº 1.234/10 – PROCESSO: Nº: 16.877/10 - CONVENIENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA CARNEVALE GONÇALVES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de seguros de vida, previdência e capitalização, aos servidores municipais e seus beneficiários, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** validade até 31 de dezembro de 2.010– **ASSINATURA:** 30/07/2.010, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.020/2.008 - PROCESSO Nº 41.519/2.008 - CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA WANI REGINA DIAS PARADAME – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula segunda, passando a ter a seguinte redação: “-CLAUSULA SEGUNDA: A CONVENIADA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO” As partes resolvem alterar a cláusula quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLAUSULA QUINTA: O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei nº 4.871/02 alterada pelo Lei nº 5.846/09, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da CONVENIADA.” As partes resolvem alterar a cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLAUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 18 de novembro de 2.010 a 18 de novembro de 2.011” – **ASSINATURA:** 05/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA Nº 003/10

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzirem viaturas do Departamento de Merenda Escolar no período de 06 meses, a partir desta data, na eventualidade de falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Joseilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 16921
- José Antonio Gução Moreno, matrícula nº 20988

Bauru, 17 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 004/10

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzirem viaturas pertencentes a Secretaria da Educação, a partir desta data, na eventualidade de falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Adriana Piccirilli, matrícula nº 15674
- Flavio Ismael da Silva Oliveira, matrícula nº 28696
- Francisco Carlos Santiago, matrícula nº 17156
- Luciana Maria Vigo Duarte, matrícula nº 15196
- Rosângela Aparecida Dias de Souza, matrícula nº 13025

Bauru, 17 de agosto de 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Maria de Fátima Lima Figueiredo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de agosto de 2010, sexta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEF Cônego Aníbal Difrância convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 25 de agosto de 2010, quarta-feira, às 17h e 30min, em sua sede, sito à Rua Manoel Figueiredo, nº 1-20, Parque São Geraldo. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h, no mesmo local e data.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Comunicamos a desistência do candidato ADÃO DONIZETE PANINI, R.G. 8.809.704, aprovado no Processo Seletivo na 16ª classificação para COORDENADOR DE NÚCLEO do Programa Segundo Tempo, Edital nº 01/2010.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Regulamenta o art. 5º do Decreto nº 10.653, de 28 de abril de 2008.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados os prazos previstos no Anexo Único desta Portaria, para a conclusão dos serviços nele especificados.

Art. 2º. Estará sujeito às penalidades administrativas o funcionário que não concluir o serviço dentro dos prazos previstos no Anexo Único.

§ 1º. Não contará pontos para fins de obtenção do prêmio de produtividade previsto no Decreto nº 10.653, de 28 de abril de 2008, a conclusão extemporânea do serviço.

§ 2º. Ressalvam-se do previsto neste artigo os casos excepcionais devidamente justificados pelo funcionário e homologados pela respectiva chefia.

§ 3º. Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, será, a critério da chefia e por uma única vez, prorrogado o prazo para que o Auditor conclua o serviço e marque a respectiva pontuação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 16 de agosto de 2010.

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário de Economia e Finanças

ANEXO ÚNICO SERVIÇOS E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO

SERVIÇOS	PRAZOS (EM DIAS)
Fiscalizações	120
Ordem de verificação/serviço	60
Ordem de serviço – Habite-se	10
Ordem de diligência	30
Ordem de diligência para entrega de documentos	10
OVF	90
OS – lançamento de valor de mercado (ITBI)	30
Levantamento de estimativa	45
Levantamento de dados	30
Adequação de divergências cadastrais	45

PROCESSOS	PRAZOS (EM DIAS)
Cancelamento de débitos	30
Retificação de DME	30
Compensação/restituição	30
Imunidade/isenção	30
Defesa AIIM	10
Encerramento retroativo	45
Revisão/Suspensão de RBME	60
Integralização	60
Não Incidência de IPTU – área rural	60
Arrematação, adjudicação, partilha (ITBI)	10

RELATÓRIOS PRAZOS (EM DIAS)	
Relatório de pendências	10

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 48289/2005 - R F Serviços S/C Ltda.

Processo **DEFERIDO**:

Proc. 17701/10 – Maurício Peres do Nascimento (Contacred Assessoria e Promoção de Créditos Ltda).

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 62437/2005 - Infoeste-Computadores Ltda Me;
- Proc. 62792/2005 - Najer Assessoria Recursos Humanos Ltda;
- Proc. 63976/2005 - Estância Rastro do Cowboi Ltda.
- Proc.42814/05 – Rosalina Mariano Pimentel;
- Proc. 45709/05 – José Matheus Avallone;
- Proc. 46.908/05 – Maria das Graças Farias;
- Proc. 48.539/05 – Rosseto Prestadora de Serviços S/C Ltda Me;
- Proc. 60.144/05 – Najer Serviços Gerais Ltda;
- Proc. 60.705/05 – Nilton Paulo Lira Baro;
- Proc. 60.757/05 – Luiz Carlos Zandona;
- Proc. 60.808/05 – Marcio Gonçalves Rodrigues;
- Proc. 48525/05 – Carlos Frederico da Silva Caetano Bauru Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento nos Termos do Artigo nº 270 do Decreto Municipal nº 10.645/08 e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05.

- Proc. 46947/05 – Kamila Maria Martins Bauru Me;
- Proc. 47.551/05 – Hélio dos Santos.

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Dívida Ativa (térreo), sito à Praça das Cerejeiras, 1-59 Altos da Cidade, dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para parcelamento do processo 10645/08, conforme Decreto 10645/08, artigos 264, 265 e 268, uma vez que o processo encontra-se ajuizado.

Proc. do pedido 19850/09- parcelamento 10648/08 – Vera Lúcia Severino Bortoleto.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Dívida Ativa (térreo), sito à Praça da Cerejeiras, 1-59, Altos da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 21879/05 – Terezinha Aparecida Orestes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 90/2009 – J E Recuperadora de Automóveis Bauru Ltda ME;
 Proc. 628/2009 – Sandra Marquezi Pirola Bezerra;
 Proc. 1209/2009 – Regina de Katia Macolongo Me;
 Proc. 1387/2009 – José Mario de Souza Barbeiro;
 Proc. 1409/2009 – M.O. Gonçalves Toldos Me;
 Proc. 1509/2009 – Maria Ines Ferreira Comunicações Me;
 Proc. 2097/2009 – Vip Informática S/C Ltda;
 Proc. 2383/2009 – Waldinei Marcos Mariano Me;
 Proc. 2983/2009 – Felipe & Brandão A de Comunicação Ltda;
 Proc. 2996/2009 – M Cardinal Jr.Bauru Me;
 Proc. 5254/2009 – Daniella Beatriz Krause Pires de Campos;
 Proc. 5428/2009 – Melin Representações Comerciais S/C Ltda;
 Proc. 5893/2009 – Sacaria Rubio Ltda Me;
 Proc. 6901/2009 – Elizabeth Freitas Girola;
 Proc. 7847/2009 – João Carlos dos Santos Bauru Me;
 Proc. 7935/2009 – Antonio Carlos Mondini;
 Proc. 7968/2009 – Nvirtual Informática Ltda;
 Proc. 8794/2009 – Fabiana Pelegrin Cogo dos Santos;
 Proc. 8811/2009 – Marlosn Aurelio Custódio Pinto Bauru Me;
 Proc. 8888/2009 – Ictus Comércio de Brindes Ltda. Me;
 Proc. 9209/2009 – Souza & Almeida Representações S/C Ltda;
 Proc. 9541/2009 – Rosa Maria Ranzani;
 Proc. 9840/2009 – Debora Marize Nunes do Valle;
 Proc. 10844/2009 – Maria Cristina Pereira;
 Proc. 12626/2009 – Rosimeire de Freitas.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Dívida Ativa (térreo), sito à Praça da Cerejeiras, 1-59, Altos da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 61068/05 – Sueli Hojas Aronne do Nascimento;
 Proc. 47301/05 – Márcio Luiz de Souza.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 47101/2005 - Neusa Maduro da Silva;
 Proc. 47826/2005 - Weber Nogueira Faria;
 Proc. 40350/02 e parcelamento 63970/05 - José Luiz Leite da Silva;
 Proc. 35957/04 e parcelamento 63092/05 - Marilene Soares da Costa;
 Proc. 63724/2005 - Silvia Renata da Silva.
 Proc. 2441/03 – João Nicodemos de Araújo Neto.
 Proc. 47.150/05 – Luiz Sardinha de Oliveira;
 Proc. 47.444/05 – Cleusa Batista da Silva Garcia;
 Proc. 47.579/05 – Rosa Kami Mura Martins;
 Proc. 48.777/05 – Paulo Fernandes Ariede;
 Proc. 60.369/05 – Ivanice Cristina Alexandre;
 Proc. 60.382/05 – Marcia Alexandre Silva Bermejo;
 Proc. 60.402/05 – Carlos Alberto Del Pozzo;
 Proc. 60.405/05 – Fatima Aparecida Maria;
 Proc. 46295/05 – José Carlos Cardoso Junior.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 49/2009 – Antonio José Albino;
 Proc. 304/2009 – Luiz Galego Serrano;
 Proc. 421/2009 – João Santo Finoti;
 Proc. 590/2009 – Almir Eliad;
 Proc. 749/2009 – Janete Candida Arantes;
 Proc. 813/2009 – Marize Padovani Silva;
 Proc. 853/2009 – Maria de Lourdes do Nascimento;
 Proc. 892/2009 – Marcos Aurelio Silvestrini;
 Proc. 1045/2009 – Leonel Machado;
 Proc. 1052/2009 – Marcos Santini;
 Proc. 1064/2009 – Flavia Sabino;
 Proc. 1065/2009 – Gustavo Quintanilha Guelpa;
 Proc. 1134/2009 – Robnson Tomas de Medeiros;
 Proc. 1177/2009 – Vanessa Fernandes;
 Proc. 1190/2009 – José Roberto Pires Machado;
 Proc. 1210/2009 – Oderlei Pereira Sanches;
 Proc. 1344/2009 – Cleber Aparecido da Fonceica Lopes;
 Proc. 1391/2009 – Danielle Zagatto Pascoal;
 Proc. 1393/2009 – Sidney Ursulino;
 Proc. 1452/2009 – Waldemar Ferreira Leite;
 Proc. 1454/2009 – Adilson Magalhães;
 Proc. 1482/2009 – Ana Maria de Jesus;
 Proc. 1532/2009 – Paulo Roberto Nunes Viero;
 Proc. 1540/2009 – Adriana Regina Luiz;
 Proc. 1521/2009 – Luciane Cristina Maciel;
 Proc. 1629/2009 – Ednilson Pereira;
 Proc. 1689/2009 – Osmar Leardini;
 Proc. 1880/2009 – Willian Fernando Montagnane;
 Proc. 1884/2009 – José Carlos Cardoso Junior;
 Proc. 2101/2009 – José Carlos de Souza;
 Proc. 2113/2009 – Pedro Roberto de Barros;
 Proc. 2581/2009 – Dirceu Aparecido Baldo;
 Proc. 2682/2009 – Ana Adelia Rinalde Brandão;
 Proc. 2701/2009 – Fernando Vieira das Neves;
 Proc. 2737/2009 – João Batista Bartholomeu;
 Proc. 2786/2009 – Samuel Moreira da Costa;
 Proc. 2862/2009 – Ildeceu Silverio;
 Proc. 2900/2009 – José Maria Rodrigues;
 Proc. 2901/2009 – Agnaldo Alencar Talhari;
 Proc. 2922/2009 – Rodrigo Costa Munhoz;
 Proc. 3078/2009 – Pedro Rodrigues de Araujo;
 Proc. 3149/2009 – Silvana de Cassia da Silva Pedro;
 Proc. 3277/2009 – Jurandir Moura;
 Proc. 3321/2009 – Felicia Maria Faria Ducati da Silva;
 Proc. 3360/2009 – Caio Cesar Cota do Amaral;
 Proc. 3377/2009 – Fabio Ruiz Ponce do Amaral;
 Proc. 3515/2009 – Geraldo Bilar dos Santos;
 Proc. 3613/2009 – Rogério Ferreira da Silva;
 Proc. 3696/2009 – Cleodete Izildinha Fanti;
 Proc. 3705/2009 – Rosemeire de Fatima Quirino Pinheiro;
 Proc. 3743/2009 – Hilda Aparecida de Menezes Cardoso;
 Proc. 3758/2009 – Vania Lucia Siqueira;
 Proc. 3944/2009 – Arlindo Pereira dos Santos;
 Proc. 3981/2009 – Ionice Florencio;
 Proc. 3984/2009 – Admilson dos Santos;
 Proc. 3991/2009 – José Rodrigues dos Santos;
 Proc. 4009/2009 – João Ricardo Cruz;
 Proc. 4010/2009 – Sidney Virgínio Brandão;
 Proc. 4133/2009 – Yolanda Aparecida Demetrio Guerra;
 Proc. 4144/2009 – Edesio Messias de Oliveira;
 Proc. 4231/2009 – Maurilo Rosa;
 Proc. 4333/2009 – Pedro Paulino Mendes;
 Proc. 4355/2009 – Lourdes Martins de Almeida;
 Proc. 4357/2009 – Nilton Antonio Lemes;
 Proc. 4419/2009 – Paulo Sergio Silveira;
 Proc. 4528/2009 – Aline Cristina de Souza Costa;
 Proc. 4780/2009 – Eliana Dias;
 Proc. 4811/2009 – Sebastiana de Jesus Santos;
 Proc. 4903/2009 – José Aparecido Candido;
 Proc. 4922/2009 – Rosimeire Aparecida da Silva Svicero;
 Proc. 4925/2009 – João Valmor Simões;
 Proc. 4960/2009 – João Altivo da Silva;
 Proc. 4991/2009 – Sergio de Oliveira França;
 Proc. 5005/2009 – Antonio Querubim;
 Proc. 5006/2009 – Irene Nascimento Querubim;
 Proc. 5257/2009 – Marcos Roberto Gimenes;
 Proc. 5424/2009 – Claudemir dos Santos;
 Proc. 5475/2009 – Verginia Lobo de Carvalho;
 Proc. 5487/2009 – José Inacio dos Santos Filho;
 Proc. 5500/2009 – Silvio Carlos Alves dos Santos;

Proc. 5604/2009 – Rui Carvalho Goulart;
 Proc. 5650/2009 – Valéria dos Santos Ribas Araujo;
 Proc. 5688/2009 – Alexandra Mantovani;
 Proc. 5735/2009 – Rita de Cassia Octaviano;
 Proc. 5908/2009 – Aristeu Barbosa de Souza;
 Proc. 5921/2009 – Maria do Socorro da Silva Nunes;
 Proc. 5983/2009 – Alberto Amaral Junior;
 Proc. 6389/2009 – José Xavier da Silva;
 Proc. 6320/2009 – Walkiria de Fátima Stecca;
 Proc. 6500/2009 – Monica Jacqueline Alves Gois;
 Proc. 6522/2009 – Nadir Silveira Costa;
 Proc. 6543/2009 – Eduardo José Faustino;
 Proc. 6784/2009 – Luiz Carlos Pereira de Souza;
 Proc. 6876/2009 – Marinez Roberto da Silva;
 Proc. 7127/2009 – Graciema Vendramini;
 Proc. 7328/2009 – Luciana Maria Colhaco;
 Proc. 7485/2009 – Davina Vitoriano de Oliveira;
 Proc. 7681/2009 – Edinaldo José da Silva;
 Proc. 7848/2009 – Valdevino Alves Capela;
 Proc. 7952/2009 – Jaime Antonio Bozelli;
 Proc. 7973/2009 – Maria Therezinha Scriptore Contreira;
 Proc. 8001/2009 – Edson Cazelato;
 Proc. 8035/2009 – Maria Alice dos Santos;
 Proc. 8202/2009 – Claudio Cesar Bodo;
 Proc. 8630/2009 – Carlos Eduardo Gonçalves Braz;
 Proc. 10225/2009 – Maria Aparecida Alves de Miranda;
 Proc. 10510/2009 – Associação dos Pastores Evangelicos Pentecostais;
 Proc. 10520/2009 – Juliana Anselmo de Souza;
 Proc. 10932/2009 - Selma Regina da Silva;
 Proc. 11562/2009 – Cristiane de Souza;
 Proc. 12050/2009 – Simone Ribeiro Roa;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(tinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05, e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 46530/05 – Gislane Alves Moreira;
 Proc. 46531/05 – Gislane Alves Moreira.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 62072/2005 - Ezequiel Daniel dos Santos.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
38354/2009	ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA	RS 131,60
38354/2009	ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA	RS 429,50
23279/2010	ADEMAR PEDRO DE GODOY EPP	RS 3.975,00
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	RS 26.496,25
38339/2009	ART 4 PAPELARIA LTDA	RS 5.221,60
3211/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG BRU	RS 42.000,00
9888/2010	ATIVA COMERCIAL HOPSITALAR LTDA	RS 4.523,28
9888/2010	ATIVA COMERCIAL HOPSITALAR LTDA	RS 67.008,70
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	RS 1.403,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	RS 1.209,90
20956/2009	BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	RS 4.356,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	RS 4.460,00
27284/2010	BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. E AUTOM. LTDA	RS 1.694,29
9327/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	RS 5.724,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	RS 810,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	RS 2.605,00
32960/2010	BRUMAR BAURU AR CONDICIONADO LTDA	RS 180,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 316,19
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 71,88
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 2.048,18
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 263,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 4.791,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 1.001,68
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 7.879,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 425,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG LTDA	RS 55,52
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	RS 2.640,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	RS 12.796,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	RS 5.000,00

45470/2008	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	RS 280,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	RS 204,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	RS 136,00
13363/2010	CROSS LTDA ME	RS 690,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 4.783,39
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 1.076,90
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 1.337,00
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. MAT. P/ CONST. LTDA	RS 51.611,40
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	RS 7.925,50
43143/2009	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	RS 9.653,10
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	RS 172,91
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	RS 107,88
11272/2010	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	RS 38.882,64
10019/2010	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 259,20
10019/2010	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 259,20
42227/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	RS 52.527,98
19382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	RS 323.119,26
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. MED. PROD. NUT. LTDA	RS 619,70
40683/2009	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	RS 800,00
10019/2010	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORT. E EXP. LTDA	RS 786,60
10019/2010	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORT. E EXP. LTDA	RS 1.872,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	RS 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	RS 20.550,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	RS 16.790,00
29616/2010	J C FELIPPE DIST. DE VEICULOS LTDA	RS 38,00
29616/2010	J C FELIPPE DIST. DE VEICULOS LTDA	RS 228,37
38357/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 456,30
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 109,25
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 5,22
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 92,20
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 52,30
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 5,74
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 330,66
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	RS 293,89
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	RS 6.833,00
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	RS 8.850,00
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	RS 25.085,70
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS 675,52
19316/2009	LINDE GASES LTDA	RS 6.493,80
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 26,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 2.773,50
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 1.230,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 489,50
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 664,60
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 343,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 6.042,69
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 4.103,25
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 12.309,75
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	RS 20,00
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	RS 508,20
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	RS 264,00
19884/2010	LOPES MARELLI LTDA ME	RS 1.614,00
9888/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	RS 369,00
9888/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	RS 265,30
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	RS 223,42
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	RS 769,20
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	RS 442,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	RS 104,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	RS 104,00
14344/2010	MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA	RS 2.896,80
14344/2010	MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA	RS 3.153,20
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 100,00
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 14,90
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 496,96
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 771,10
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 83,00
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 45,00
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 637,85
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 26.634,95
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 19.370,88
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 287,00
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 7,60
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 69,05
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 207,50
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 467,50
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 257,75
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 32,01
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 23.244,80
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 2.098,40
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 14.696,20
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 32,30
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 516,60
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	RS 1.862,10
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	RS 78,22
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA	RS 1.646,70
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA	RS 255,70
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA	RS 255,70
9888/2010	MED CENTER COMERCIAL LTDA	RS 75,08
20954/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	RS 2.852,20
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	RS 642,84
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	RS 8.225,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS 1.300,00
11459/2010	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	RS 404,00
17953/2009	PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	RS 77,25
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	RS 1.520,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	RS 1.520,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	RS 12.000,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	RS 2.400,00

9888/2010	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	RS	9.914,40
29760/2010	PSA PROGRAMAS SOCIAIS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	RS	446,60
6228/2010	REFRIGERAR BOURU LTDA	RS	3.366,00
28102/2010	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	RS	420,00
28102/2010	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	RS	420,00
23127/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	RS	310,00
19884/2010	SOMAQ BAURU MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA	RS	231,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	RS	590,91
3711/2009	S Y YUHARA ME	RS	104,40
3638/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	RS	13.350,00
38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	RS	2.150,00
9888/2010	VALE COMERCIAL LTDA	RS	7.732,80
9888/2010	VIC PHARMA IND. E COMÉRCIO LTDA	RS	1.773,36
11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS	118.882,56
9888/2010	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	3.304,00
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	RS	545,28
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	RS	1.742,53
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	RS	2.317,76
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN E A CRIANÇA	RS	6.953,22
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	RS	2.729,34
53495/2007	CASA DO GAROTO	RS	1.129,38
53495/2007	CASA DO GAROTO	RS	1.694,07
51511/2007	CASA DO GAROTO	RS	3.476,61
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	1.223,50
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	RS	8.470,35
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	3.011,68
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	1.505,84
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	RS	3.199,90
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	RS	564,69
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	RS	1.694,07
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	RS	2.823,45
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	RS	9.411,50
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	RS	942,23
51469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	RS	4.171,93
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	RS	1.006,20
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	RS	1.478,25
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	RS	2.512,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	RS	1.215,20
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTR	RS	3.501,35
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCJ	RS	1.987,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCIJ	RS	23.520,10
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCCRI	RS	2.515,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO C IDOSO	RS	591,30
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCJ	RS	1.987,50
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	RS	3.103,35
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAU	RS	3.660,00
7584/2005	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATER E A CRIANÇA	RS	1.603,00
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	RS	640,00
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	1.442,70
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	10.000,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	740,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	500,00
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	RS	7.200,00
49732/2007	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	RS	420,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	RS	2.845,00
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	RS	600,00
50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	RS	2.404,50
51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	RS	3.245,00
51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	RS	2.981,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 042/2010

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Antonio Ferreira Armendroz – Matrícula 20.924

Bauru, 19 de Julho de 2010.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécie arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informe que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 11265/08

INTERESSADO(A): Maria Jesus Santos

ENDEREÇO: Rua Angelo Tamarozzi nº 8-6 – Vila Santista

ESPÉCIE DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 17254/10

INTERESSADO(A): Maria Vitalina Gonçalves da Silva

ENDEREÇO: Rua Flavio Xavier Arantes nº 3-14 – Núcleo Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(uma) Canelinha localizada ao centro do móvel

01(um) Chapéu de sol localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 30951/10

INTERESSADO(A): Maria Rita Alves de Souza

ENDEREÇO: Rua Aviador Mario Fundagem Nogueira nº 1-26 – Jardim América

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28586/10

INTERESSADO(A): Paulo Marcossence Marcondes

ENDEREÇO: Rua Antonio Pereira nº 1-107 – Vila Rocha

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27791/10

INTERESSADO(A): Mitiko Yonezawa

ENDEREÇO: Rua Altino Arantes nº 7-35 – Vila Falcão

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 27299/10

INTERESSADO(A): Dirce Valentin Manteiga da Costa

ENDEREÇO: Rua Antonio Pereira nº 1-94 – Vila Rocha

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02(duas) Sibipirunas localizadas a direita e a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de limpeza de copa a ser executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel
- aplicação de concreto no lenho exposto na altura da base, impedindo a proliferação de cupins, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO: 28229/10

INTERESSADO(A): José Albertini

ENDEREÇO: Rua Olegário Machado nº 7-36 – Vila Souto

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de Impeza e reparo de danos na copa a ser executado pela Secretaria

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 24703/10 – Auto de Infração nº 068-B

Interessado (a):- Maurício Gonçalves

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 12/08/10 À 18/08/10.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
44903/08	SARDINHA DIESEL LTDA
29895/05	RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
40058/05	RUI FERRARI ME
44712/08	MÁRCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU ME
35764/05	BAURU PISOS ME
21896/05	MARINEZ CONTICELLI MANFRIN BAURU
689/06	CARDIA & PITTA LTDA ME
13136/06	GILDO RAMOS – COMÉRCIO DE RAÇÕES ME
40911/08	NILSON ROBERTO MIGUEL
43366/05	GERALDO APARECIDO BARRAVIEIRA
4227/06	L. G. GONÇALVES BAURU ME
40679/05	NELSON BENEDITO DE SOUZA ME
5721/06	THEODORO & PETIT LTDA ME
10530/06	MARIA ALICE GONÇALVES BAURU ME
13813/06	AMMS HOTEL LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
36737/10	VALERIA RODRIGUES ME

SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO	INTERESSADO
14969/06	J. V. LIMA SUCATAS ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 18/08/10.

EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
42935/05	3146	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
30918/04	2233	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MK LTDA
2838/06	3280	SERRALHERIA CALDEIRA E OLIVEIRA LTDA ME
2653/06	3279	M.M. BAURU COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
12820/06	3417	MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU ME
12590/06	3413	EDU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
202/06	3222	R.C. SBEGHEN COMÉRCIO LTDA ME
44881/08	2727	LAVANDERIA MAX CLEAN LTDA ME
4306/06	3298	HIDRO-RUFOS COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA ME
3423/06	3287	VIVIAN C.B. DOS SANTOS ME.
5097/06	3311	MILTON JOSÉ DA SILVA BAURU ME
17517/06	1444	PASTELARIA BATISTA DE CARVALHO LTDA ME
26220/10	4796	FREDERICO & LIMA LTDA
15129/06	3439	PEIZHON & SIHONG LTDA ME
23491/05	2898	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
7255/09	CHRISTIAN PINS DORF
9770/10	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO
20567/09	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO LTDA
16271/10	CASSIA SENGER
40296/09	LUIZ ROBERTO ALVES CRUZ
12469/10	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
7257/09	RICARDO CORREA DA COSTA DIAS
10376/10	GOMES DA COSTA S/C LTDA
10377/10	GOMES DA COSTA S/C LTDA
3544/09	NILTON BITENCOURT
11785/10	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO JUNIOR
5340/10	NILTON BITENCOURT
10650/10	FABIO FERNANDO ELOI PINTO
16989/10	LUCIANA COLNAGO GONÇALVES
16335/10	GUINTER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK
47825/09	GOMES DA COSTA S/C LTDA
33740/10	DELIZIARE GRANSIL IND. COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
33752/10	DELIZIARE GRANSIL IND. COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
21376/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS
29912/10	LUIZ QUEQUIM JUNIOR
30058/10	C.F.R. CAFÉ LTDA
32299/10	CLAUDIO BARRAVIEIRA
29448/10	PAROQUIA SENHOR BOM JESUS
26296/10	AEAPS – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ASSIT. PROMOÇÃO SOCIAL
27178/10	LUIZ QUEQUIM JUNIOR
43767/09	SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
15337/10	MONICA FERRAZ COSTA FANINI
12601/10	ESTAÇÃO SABER I – CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME
27692/10	MOACILDO DOMINGUES FREIRE
4211/10	SAPAB – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU
21813/10	UNIURO INSTITUTO DE UROLOGIA LTDA
20965/10	FARHA RESTAURANTE LTDA ME
18441/10	JOÃO LUIZ GASPAROTTO
26800/10	B.M. E J. VINCIGUERRA LTDA ME
31584/10	HELENICE ANDRADE ASADA ME
14278/10	M.A. TEODORO PADARIA ME
20936/10	JOSE ROSNEI FONTES DE OLIVEIRA
33825/10	RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
20961/10	FARHA RESTAURANTE LTDA ME
7867/10	IRMÃOS CARDOSO DE BAURU LTDA ME
21062/10	ZAMPIERI E ZAMPIERI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
21085/10	ZAMPIERI E ZAMPIERI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
28355/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
86/10	IRMÃOS CARDOSO DE BAURU LTDA ME
28555/09	RITA DE CASSIA M. DA SILVA ME
42970/08	RITA DE CASSIA M. DA SILVA ME
47495/09	S.K. OSHIRO ME
31561/10	JORGE ZOGHEIB
6667/10	OMNIA CENTRO DE TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO LTDA
22121/10	RITA DE CASSIA TRINDADE CURSINO
10932/10	JOSE ANESTOR ZAMBON SANTOS
14973/10	FERNANDA FRATINE TATEISHI
3179/10	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
9495/10	MARIA HELENA DE ABREU
12645/10	CENTRO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA
11111/10	CRIP – CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA ME
13995/09	LUCIANA TANAKA DE CASTRO
33942/07	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIDADE BASICA ASSIST. SAÚDE
2667/10	PEDRO TOBIAS
4807/08	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
18695/09	CEVAC - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
10719/10	ARTUR JOSE ROCHA LIMA
43253/09	CBSJ – CRECHE E BERÇARIO SÃO JOSE
13411/08	ESPAÇO LAZER E SAUDE ACADEMIA DE HIDROGINASTICA LTDA ME
17711/07	KAMEI & CIA ACADEMIA LTDA ME
27927/09	VILSON GASPAROTO
25603/08	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO ENCANTADO S/C LTDAEPP
5895/10	TRINDADE & SUE DAM ASSESSORIA E ENSINO ODONTOLÓGICO LTDA
16225/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO ENCANTADO S/C LTDAEPP
13951/10	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
5651/09	MONICA FERRAZ COSTA FANINI
13765/09	ADMIR FRANZOLIN
22111/10	APROBATO, APROBATO & MORETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
29968/10	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
33616/10	EDESIO JOSE MORGAN ME
33589/10	DEMARICE ARANHA DA SILVA ME
33817/10	A. LENITA F. MARTINS EMPORIO ME
33803/10	TOSHIOKA & HATANO LTDA ME

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

31619/10	BAR E LANCHES TALI-TA LTDA
33611/10	HIROSHI NOGUTHI ME
31700/10	OSMAR ESCUDEIRO MARTINS ME
33909/10	VALERI CARGNIN BAURU ME
41266/09	EDUARDO LUIZ FINOTTI
12479/10	OLAVO JOAQUIM DOS SANTOS
36050/09	PARO & PARO COMERCIO DE BIJOUTERIAS E SEMI JOIAS LTDA ME
12182/10	O.D.P. OXIGENIO COMERCIAL LTDA EPP
36854/09	SADIA S.A.
14408/10	N.B. GUEDES COSMETICOS ME
13432/10	NILVANIA BUENO GUEDES
16610/10	POSTO ODEON LTDA
18978/10	LUCIANA PELEJA
21052/10	ALESSANDRA PELEJA TROIZI PET SHOP ME
18515/10	MARCIO DUCHATSCH DOS SANTOS
43886/09	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME
47281/08	ELIZANGELA LAGAR DE NARDI
15039/10	RENATA MILO
10490/10	BELLA STUDIO DE BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
40938/09	ROSIMEIRE CHEQUE HERNANDES DAL MEDICO
6489/10	APARECIDO ROMANO
31112/10	MARIA ELISA LAGE GALICIA
12445/10	GLAUCIA REGINA RAMOS DOS SANTOS
44208/09	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35994/10	GEORGE GERALDO GOMES ME	05528 E-1
35990/10	SHAIROM DIEGO DE MORAES ZAPATERINI ME	8583 E-1
35844/10	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINAMICO S/C LTDA	8557 E-1
35845/10	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINAMICO S/C LTDA	8589 E-1
36592/10	NELZAIR APARECIDO DA SILVA BAURU ME	7623 E-1
36634/10	I.A. TEODORO PADARIA ME	9277 E-1
36659/10	ABDIAS PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	05529 E-1
36660/10	ABDIAS PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	8466 E-1
36661/10	ABDIAS PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	8465 E-1
36572/10	CLAUDIO DA SILVA VIEIRA LIVRARIA ME	9242 E-1
36662/10	MALU ARANTES GRATIEL ME	05530 E-1
36668/10	JULIETA PINTO BUENO BAURU ME	05698 E-1
36667/10	JULIETA PINTO BUENO BAURU ME	05532 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2259/10	DROGA RIO DE BAURU LTDA	180	05544 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	30	7648 E-1
13409/10	EVECON RUYTER LIMA FREITAS BAURU ME	60	8542 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	30	6924 E-1
33792/10	ON THE ROAD PUB BAR LTDA	30	8495 E-1
31737/10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME	30	8609 E-1
28848/10	S.P. TUSCHI ME	30	6992 E-1
28639/10	S.P. TUSCHI ME	30	6996 E-1
31893/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	30	8603 E-1
31887/10	TRES AMIGOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	8606 E-1
31850/10	LUCIO MAURO DEVIDIS ME	30	7663 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22334/10	O.D.P. OXIGENIO COMERCIAL LTDA EPP	8527 E-1
33606/10	LUIS VENANCIO DE PAULO ME	8615 E-1
31956/10	FOLONI E JACOB CONVENIENCIA LTDA ME	7661 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23954/10	WAL MART BRASIL LTDA	3998 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25197/10	AMILTON JOSE FORTE	4434 E-1
18229/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	4722 E-1
20877/10	CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME	4082 E-1
20872/10	CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME	4082 E-1
23025/10	BRU EVENTOS LTDA EPP	4000 E-1
29827/10	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	4652 E-1
29823/10	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	4653 E-1
18174/10	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP	4674 E-1
31635/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDELEY	4662 E-1
16266/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	4576 E-1
25448/10	LUIZ CARLOS ALVARES RUIZ ME	4713 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44208/09	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	1951 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31677/10	AVÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	011 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40932/09	FATIMA REGINA ZITO GARCIA SILVA	0112 E-1 C-1
7090/10	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	0448 E-1 C-1
16199/08	ADMILSON DIAS SOARES	0306 E-1 C-1
16181/08	OSMAR ROBERTO OCOM	0717 E-1 C-1
12416/10	ANTONIO INISAKA	1438 E-1 C-1
36855/09	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0116 E-1 C-1
36850/09	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0117 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22080/09	CHEF PRONTOS & CONGELADOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	0538 E-1 C-1
42319/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME	0234 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18090/99
INTERESSADO	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME
REQUERENTE	TATIANA CRISTINA BRUNO
CPF	357.456.128-86
CRF	57.083

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	48979/07
INTERESSADO	SOUZA & FERNANDES DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	ALMIR DA SILVA NUNES
CPF	068.125.318-55
CRF	16.797

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	22944/06
NOME	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO
CNPJ	04.439.160/0001-92
ENDEREÇO (DE)	RUA SAINT MARTIN, 30-14
ENDEREÇO(PARA)	RUA ALBINO TAMBARA, 5-18, JD. PANORAMA

Seção III Editais

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) TIPOS DE “COFFEE BREAK”, SENDO 4.000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE TIPO 1; 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES DO TIPO 2; 800 (OITOCENTAS) UNIDADES DO TIPO 3 E 600 (SEISCENTAS) UNIDADES DO TIPO 4, EM QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12 MESES – PROCESSO 21.371/09 – RP 15/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP:

ITEM 01 - coffee break - cardápio tipo I, à R\$5,05 unitário;
 ITEM 02 -coffee break - cardápio tipo II, à R\$9,51 unitário;
 ITEM 03 -coffee break - cardápio tipo III, à R\$3,50 unitário;
 ITEM 04 -coffee break - cardápio tipo IV , à R\$6,80 unitário.
 Bauru – Divisão de Compras, 18/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.635/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 024/2010 – Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II. Aberto no dia: 28/07/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim Classificado:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.: Item 01 – contratação de projeto PSF porte I à R\$ 13.999,98 – Totalizando R\$ 13.999,98; Item 02 – contratação de projeto PSF porte II à R\$ 24.000,01 – Totalizando R\$ 24.000,01. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$ 37.999,99.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º

8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 18/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 35.489/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamentos e curativos para atender Mandados Judiciais. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 18/08/2010 às empresas abaixo:

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.: Item 05 - DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10 MG - COMPR. (MANIVASC) à R\$ 1,68 – Totalizando R\$ 305,76. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 305,76.

CIRURGICA FLECHA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. – EPP: Item 03 - PLACAS DE COFLEX 7,5 x 4,6 m – UM à R\$ 12,80 – Totalizando R\$ 614,40. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 614,40.

CIRURGICA SPEDO LTDA – ME: Item 02 - PLACAS DE ALLEVYN NON ADESIVE 10 x 20 – UN à R\$ 39,00 – Totalizando R\$ 1.950,00; Item 04 - INTRASITE GEL - HIDROGEL AMORFO – UN à R\$ 39,00 – Totalizando R\$ 78,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.028,00.

HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.: Item 01 - PLACAS DE ACTICOAT 10 X 20 – UN à R\$ 179,00 – Totalizando R\$ 8.592,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 8.592,00.

Bauru - Divisão de Compras, 18/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 30.202/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 61/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de diversos materiais de construção. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 01/09/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 01/09/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 01/09/2010 às 14:00h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 322642.

Divisão de Compras, 18/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 070/10 – Processo n.º 248/10(Apensado os processos n.º 553/10, 1324/10, 2211/10, 11335/10, 11341/10, 11345/10, 12350/10, 12892/10, 15793/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO DE PASSEIO, 02(DUAS) MESAS DE REUNIÃO, 45(QUARENTA E CINCO) CADEIRAS PARA MESA DE SECRETARIA, 30(TRINTA) CADEIRAS PARA MESA DE REUNIÃO, 15(QUINZE) MESAS SECRETÁRIA, 10(DEZ) MESAS AUXILIARES, 10(DEZ) LONGARINAS, 10(DEZ) LONGARINAS COM 4 LUGARES, 15(QUINZE) ARQUIVOS EM AÇO, 15(QUINZE) ARMÁRIOS EM AÇO FECHADO, 15(QUINZE) ESTANTES EM AÇO, 06(SEIS)POLTRONAS RECLINÁVEIS, 01(UM) REFRIGERADOR, 01(UM) FOGÃO, 02(DOIS) ARMÁRIOS DE COZINHA, 04(QUATRO) TELEVISORES 29”, 04(QUATRO) APARELHOS DVD, 06(SEIS) BEBEDOUROS COLUNA, 05(CINCO) RÁDIOS PORTÁTEIS COM CD, 02(DUAS) CÂMERAS FILMADORA, 02(DOIS) APARELHOS DE FAX, 02(DUAS) CÂMERAS FOTOGRÁFICA, 15(QUINZE) APARELHOS TELEFÔNICOS, 05(CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, 01(UM) PROJETO MULTIMÍDIA, 01(UMA) TELA PARA PROJETO, (SEIS) GRAVADORES DIGITAIS, 15 (QUINZE) LUMINÁRIAS, 02 (DOIS) COFRES DIGITAIS, 4 (QUATRO) NOTEBOOKS,10 (DEZ) COMPUTADORES, 6 (SEIS) IMPRESSORAS A LASER, 01 (UMA) COPIADORA, 02 (DUAS) MICRO CÂMERAS, 02 (DOIS) INTERFONES, 02 (DOIS) MONITORES E 06 (SEIS) VENTILADORES – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 06/08/10 pela pregoeira e Homologado em 16/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
LOTE 1 – 01 Veículo de passeio, fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: na cor branca sólida, motor com no mínimo 1.4, bicombustível totalflex, zero quilometro, ano de fabricação 2010, modelo 2010, com 05 portas (sendo 04 portas laterais e uma traseira - tampa do porta malas), direção hidráulica, ar condicionado, freios traseiros a tambor, dianteiros a disco ventilado, potência mínima 85,0cv (G) / 86,0cv (A), capacidade para transporte de até 5 pessoas, incluindo o motorista; vidros e travas elétricas, alarme, conjunto de tapetes, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de três pontos retratáveis e protetor de Carter, marca GOL 1.6, valor total do lote R\$ R\$ 34.299,00;

C.M.S. LIMÃO – ME

LOTE 02 – CADEIRAS, LONGARINAS e POLTRONA
Item 1 – 45 und. Cadeira para mesa de secretaria – com assento/encosto revestido em tecido j.serrano, espuma injetada, base 4 pés na cor preta, cor preta, valor un. R\$ 60,00 - marca SCARPARO – mod. SC 103 F;
Item 2 – 30 unid. Cadeira para mesa de reunião, assento/encosto em polipropileno, modelo ISO, estrutura base 4 pés cor preta, cor preta, valor un. R\$ 50,00 – marca SCARPARO – mod. SC ISO;
Item 3 – 10 unid. Longarina com 3 lugares, modelo secretária, com acento e encosto com espuma injetada e anatômica, em tecido j.serrano, base em metalon duplo 3x5cm, sem braço, cor preta, valor un. R\$ 185,00 - marca SCARPARO – mod. SC LONG 03;

Item 4 – 10 unid. Longarina com 4 lugares, modelo secretária, com acento e encosto com espuma injetada e anatômica, em tecido j.serrano, base em metalon duplo 3x5cm, sem braço, cor preta, valor un. R\$ 245,00 - marca SCARPARO – mod. SC LONG 04;

Item 5 – 06 unid. Poltrona reclinável, revestimento em corino preto, estrutura de madeira, encosto e acentos fixos, valor un. R\$ 383,00 - marca SCARPARO – mod. SC 800

LOTE 03 – MESAS

Item 1 – 02 unid. Mesa de reunião, retangular, medindo 2,00 x 0,90 x 0,74 em melamínico 15mm, cor cinza claro, valor un. R\$ 162,50 - marca SCARPARO – mod. MR 02;

Item 2 – 15 unid. Mesa secretária, medindo 1,20x0,60x0,74 com gaveteiro fixo, 2 gavetas com chave, tampo melamínico 15mm, cor cinza claro, valor un. R\$ 148,00 - marca SCARPARO – mod. ME 10;

Item 3 – 10 unid. Mesa auxiliar, medindo 0,80x0,60x0,74 com porta teclado retrátil, tampo em melamínico 15mm e conexão em leque 0,60x0,60, cor cinza claro, valor un. R\$ 138,00 - marca SCARPARO – mod. ME 80

GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP
LOTE 04 – ARQUIVOS DE AÇO, ARMÁRIO E ESTANTE DE AÇO

Item 1 – 15 unid. Arquivo em aço, com 4 gavetas para pastas suspensas, com trava simultânea, medindo 1,33x0,47x0,57 cor cinza, valor un. R\$ 207,77 marca GGL;

Item 2 – 15 unid. Armário em aço fechado, com 2 portas com maçaneta, medindo 2,00x0,90x0,40 cor cinza, valor un. R\$ 287,77 marca GGL;

Item 3 – 15 unid. Estante em aço, com 6 bandejas com reforço, medindo 2,00x0,92x0,30 cor cinza, valor un. R\$ 109,77 marca GGL;

A. DOS SANTOS GOULART ME

LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO
Item 1 – 08 unid. Aparelho de ar-condicionado, modelo splint hi wall, com controle remoto sem fio, digital, ciclo frio, 9.000 BTU/H, 220v, valor un. R\$ 1.350,00 marca CARRIER MIDEA KOMECO;

Item 2 – 08 Serviço de instalação de ar-condicionado, incluindo materiais, valor un. R\$ 350,00 marca OFFICER; PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO LTDA

LOTE 06 – REFRIGERADOR, FOGÃO, TELEVISOR E DVD
Item 1 – 01 unid. Refrigerador na cor branca, frost free, voltagem 110V, capacidade 403 litros, valor un. R\$ 1.727,00 marca CONSUL CRM45D;

Item 2 – 01 unid. Fogão de piso 4 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, forno autolimpante, válvula de segurança no forno, 01 queimador grande, selo do INMETRO, manual em português, bivolt, valor un. R\$ 560,00 - marca MUELLER DOMANI;

Item 3 – 04 unid. Televisor 29”, slim fit, closed caption, trinorma: pal-m, pal-n, NTSC, manual em português, bivolt, valor un. R\$ 637,00 marca CCE TV29USP;

Item 4 - 04 unid. Aparelho DVD, função karaokê, controle remoto, compatível com DVD, DVD-R/RW, CD-R/RW, Cd de musica, formatos compativos: MP3, WMA, DIVx, JPEG e conexões: saída de audio digital coaxial e entrada USB, manual em português, bivolt, valor un. R\$ 190,00 marca PHILIPS DVP3350;

Item 5 – 05 unid. Rádio portátil com CD, reproduz CD, CD-R, CD-RW, CD MP3, CD de WMA, entrada USB, AM/FM, manual em português, bivolt, valor un. R\$ 173,00 marca PHILIPS AZ1137;

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA

LOTE 07 – MINIGRAVADOR, CAMERA FOTOGRAFICA E CAMERA FILMADORA
Item 1 – 06 unid. Gravador digital com IGB de memória, entrada USB, MP3 com duração de gravação de 290hs, valor un. R\$ 350,00 - marca SONY – mod. ICD-PX820;

Item 2 – 02 unid. Câmera filmadora digital, zoom óptico 60x, zoom digital 2.000x, visor LCD de no mínimo 2,7”, valor un. R\$ 850,00 - marca SONY – mod. DCR-SX43;

Item 3 – 02 unid. Câmera fotográfica digital, mínimo 12 megapixels, zoom óptico mínimo de 4x, 2 baterias recarregáveis, 1 carregador para as baterias e 1 cartão de memória com mínimo de 2GB, valor un. R\$ 800,00 - marca SONY – mod. DSC-W310;

DIRCEU LONGO E CIA LTDA

LOTE 08 – APARELHO DE FAX E APARELHOS TELEFONICOS
Item 1 – 02 unid. Aparelho de fax, alimentador automático de papel, idioma português e inglês, papel de rol térmico, manual em português, bivolt, valor un. R\$ 394,99 - marca PANASONIC – mod. KX-FT932;

Item 2 – 15 unid. Aparelho telefônico com fio, controle de volume, tecla flash, tecla pausa, rediscar, discagem tipo tom e pulso com chave de bloqueio, valor un. R\$ 26,50 - marca TKLAR – mod. TK 500;

Item 3 – 05 unid. Aparelho telefônico sem fio, tecla rediscar, flash, idioma português, mínimo 10 memorias para rediscagem, 3 opções de volume, bivolt, localizador do monofone, valor un. R\$ 98,20 - marca INTELBRAS – mod. TS10ID;

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA

LOTE 09 – PROJETO MULTIMÍDIA E TELA PARA PROJETO
Item 1 – 01 unid. Projetor multimídia, mesa/teto, entradas: PC: RGB analógico: D-sub 15 pin x 1, A/V: vídeo componente: D-Sub 15 pinos (compartilhados com conector RGB analógico), S-Video: Mini Din 4 pin x 1, Vídeo Composto: RCA x 1, Audio: Stereo Mini Jack x 1, lampada: 220W, 2000/3000 horas (normal/economico), valor un. R\$ 1.700,00 - marca BENQ – mod. MP 515;

Item 2 – 01 unid. Tela para projetor, retrátil, manual 1,80x1,80 tecido tipo matte White, suporte para fixação em teto ou parede, valor un. R\$ 208,00 - marca NARDELLI – mod. NR-003 1,80X1,80 RETRATIL FIXA;

SOLUMIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME

LOTE 11 – BEBEDOURO
Item 1 – 06 unid. Bebedouro coluna para galão, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2,8lt de água gelada por hora, bandeja de água removível, alças laterais, compatível com galões de 10 e 20 litros, 2 torneiras, voltagem 110V, certificação INMETRO, manual em português, valor un. R\$ 350,00 - marca LIBELL/MASTER ;

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 12 – VENTILADOR
Item 1 - 06 unid. Ventilador de coluna oscilante, medindo 0,60cm com grade de proteção, valor un. R\$ 160,00 - marca VENTI-DELTA - mod. OSC60C;

Item 2 – 15 unid. Luminária de mesa com lâmpada halógena bipino de 50Wx127V articulada, na cor prata, valor un. R\$ 110,00 - marca STARTEC mod. VERSATI ;

ARRIVARE COMERCIAL LTDA ME

LOTE 13 – COFRE
Item 1 – 02 unid. Cofre digital eletrônico, medindo 25cm de altura x 35cm de largura x 25cm de profundidade e teclado tipo telefone, valor un. R\$ 471,25 - marca GOLD SAFE – mod. OFFICE;

Bauru, 18/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2.551/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 2.026,70M DE GUIAS E SARJETAS E 8.550,96M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ-3 CM, PERTENCENTES AO CONVÊNIO N.º 1668/09 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO-ERPLAN, A SEREM EXECUTADAS NA ALAMEDA URANO, NO PARQUE SANTA EDWIRGES – BAURU/SP – Interessada: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado em 29/07/10 pela Pregoeira e Homologado em 30/07/10 pelo Secretário Municipal de Obras à empresa abaixo:

CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA,

LOTE 1 - Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 2.026,70m de guias e sarjetas e 8.550,96m² pavimentação asfáltica CBUQ-3 cm, pertencentes ao convênio nº 1668/09 firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-ERPLAN, a serem executadas na Alameda Urano, no Parque Santa Edwiges – Bauru/SP, no valor total do lote de R\$ 373.000,00.

Bauru, 18/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 138/10 – Processo n.º 26.322/09 - Modalidade: Concorrência n.º 012/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “THEREZA TARZIA”, SITO À RUA ANTONIO MONTEBUGNOLI Nº 6-32, Q. 2280 – SETOR 04EXP, NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA (BAURU 2000), BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, Resolve HABILITAR as empresas: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, BBG ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA COLINA LTDA e A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP, com fundamento nos subitens 10.1.2.1.1. e 10.1.2.1.2. do edital nº 138/2010. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 18/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 196/10 - Processo n.º 25.549/10 – Modalidade: Convite n.º 020/10 - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR PINTURA INTERNA E EXTERNA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. A Comissão Permanente de Licitação analisando as documentações apresentadas pelas empresas, decide: HABILITAR a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, por estar em conformidade com as exigências do edital nº 196/2010 e INABILITAR a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS – ME, por não apresentar o RG e CPF conforme exigências no subitem 5.1.1.1 – alínea “a” do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8666/93. Bauru, 18/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24.382/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/09 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E 1.000 (um mil) METROS CÚBICOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado, considerando que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, conforme publicação efetuada no Diário Oficial do dia 17/08/10, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Prefeito Municipal em 18/08/10 as empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas dos Setores 1 e 4E e 700 m³ de fresagem
1º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 16.837,63 – valor total do lote: R\$ 1.860.705,00

2º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: V = 19.320,75 - valor total do lote: R\$ 2.156.510,00

LOTE 02: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas do Setor 2 e 100 m³ de fresagem
1º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: V = 14.820,56 - valor total do lote: R\$ 1.778.930,00

2º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA: V = 14.923,32 - valor total do lote: R\$ 1.791.255,00

3º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 14.931,32 – valor total do lote: R\$ 1.792.215,00

4º Classificada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: V = 18.319,42- valor total do lote: R\$ 2.198.808,00

5º Classificada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: V = 18.423,92- valor total do lote: R\$ 2.211.350,00

LOTE 03: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas do Setor 3 e 100 m³ de fresagem
1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA: V = 14.843,00 - valor total do lote: R\$ 1.781.575,00

2º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 14.931,32 – valor total do lote: R\$ 1.792.215,00

3º Classificada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: V = 14.985,92 - valor total do lote: R\$ 1.798.680,00

4º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: V = 17.836,56 - valor total do lote: R\$ 2.140.850,00

LOTE 04: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas dos Setores 4 e 5 e 100 m³ de fresagem.
1º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 14.835,32 – valor total do lote: R\$ 1.780.695,00

2º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA: V = 14.923,32 - valor total do lote: R\$ 1.791.255,00

3º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: V = 17.836,56 - valor total do lote: R\$ 2.140.850,00

Bauru, 18/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado entre COHAB BAURU e SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Contratante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Contratada: SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Objetivo: alteração da cláusula 1ª, do OBJETO, para se agregar novos serviços ao sistema fornecido pela CONTRATADA, tidos como indispensáveis à CONTRATANTE e que visam uma melhor adequação técnica aos objetivos do pactuado, considerando-se, ainda, que somente podem ser executados com base neste sistema.

Condições de Pagamento: o pagamento será feito em seis parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencendo-se a primeira no dia 04 de agosto de 2010 e as demais todo dia 04 de cada mês subsequente. Assinatura: 05 de julho de 2010

Comissão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo nº 2785/2010 - PI. Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura – processo nº 4136/2008 PI. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Griffon Brasil Assessoria Ltda. OBJETO: Fornecimento diário de boletim eletrônico contendo as ocorrências de publicações de interesse da contratante nos Diários Oficiais especificados no anexo contido no processo administrativo. Dispensa de Licitação: art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 2.640,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 02/08/2010.

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

Lote 03 – Itens 11 a 26

1ª Classificada: Casa do EPI Ltda. ME

Contrato de Compromisso n.º 113/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 10126/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 046R3/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Casa do EPI Ltda. ME

Lote 03 – Itens 11 a 26

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 11– 1.000 Par - Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Sertec - Valor Unitário: R\$ 4,46.

Item 12– 200 Par - Luva de raspa tipo mão de gato curtida ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: Sertec - Valor Unitário: R\$ 4,00.

Item 13– 50 Par - Luva de couro sintético com forro, para motoqueiro cor preta tamanho G. – Marca: CEPI - Valor Unitário: R\$ 18,00.

Item 14– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho G – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 1,15.

Item 15– 300 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 1,15.

Item 16– 500 Par - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho XG. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 1,15.

Item 17– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara Valor Unitário: R\$ 4,20.

Item 18– 200 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, tamanho XG e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 4,20.

Item 19– 300 Par - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 3,40.

Item 20– 500 Par - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 6,40.

Item 21– 800 Par - Luva tricotada em fios 100 % algodão, revestimento em banho nitrílico preto na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 2,90.

Item 22– 200 Par - Luva tricotada pigmentada, confeccionada em 04 fios mesclados de algodão e poliéster, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 1,15.

Item 23– 200 Par - Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em couro bovino tipo vaqueta petroleira, tamanho G e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Fujiwara - Valor Unitário: R\$ 8,30.

Item 24– 20 Par - Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15 cm. CA do Ministério do Trabalho.– Marca: CEPI - Valor Unitário: R\$ 15,00.

Item 25– 05 Un. - Luva de Segurança em malha de aço inox com braceletes reguláveis através de presilhas metálicas e botões de pressão metálico, ambi destros, espessura 0,55 mm, tamanho M. CA do Ministério do Trabalho. – Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 240,00.

Item 26– 05 Un. - Luva de segurança para alta temperatura confeccionada 100% em silicone, modelo mão de gato e demais especificações conforme Cláusula Primeira do presente Instrumento Contratual. – Marca: Danny - Valor Unitário: R\$ 55,00.

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 19.540,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 1º/07/2010

Portaria da Presidência:

Portaria nº 318/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. ANDRÉ VICTOR DO VALLE IGUERA, RG.nº 46.166.464-1, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 17 de agosto de 2010.

Portaria nº 319/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCIO VIDOTTI DE CASTRO, RG.nº 27.779.703-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 17 de agosto de 2010.

Portaria nº 326/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 parágrafo único e 62, da Lei nº 3.781/94, de 21/10/1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheira II, e Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de Administração, todos deste Departamento, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 17 de agosto de 2010.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Área Administrativa ENSINO MÉDIO

Solicitamos o comparecimento de:

Bruna Martiello, R.G. nº 411966492, 23ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 19, 20 e 23/08/2010), será considerado como desistência da vaga para estágio de Ensino Médio, área Administrativa.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

Declaração de matrícula de 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, referente ao 2º semestre de 2010, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,

Frequência e notas do 1º Semestre – 2010;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 18 de agosto de 2010.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO SUPERIOR DESENHO INDUSTRIAL

Solicitamos o comparecimento de:

Deborah Enju Shimada, R.G. nº 439913329, 3ª classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 19, 20 e 23/08/2010), será considerado como desistência da vaga para estágio de Desenho Industrial – Nível Superior.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

Declaração de matrícula do 2º semestre de 2010 em curso de Ensino Superior de Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,

Frequência e notas do 1º Semestre – 2010;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 18 de agosto de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.328/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 82/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/08/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda. - EPP. (lote 01).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3.976/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 90/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores novos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE. Data de recebimento das propostas: 02/09/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 02/09/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/09/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano.

Valor reservado para a Licitação – R\$ 62.366,60.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 3.950/2.010 – DAE

Concorrência Pública pelo Sistema Registro de Preços nº 02/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: E.A.R. Construções e Instalações Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 357.958,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a execução de redes de distribuição e ramais/ligações de água potável; redes coletoras e ramais prediais de esgoto sanitário e poços de visita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9.926/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2.010 – DAE

Lote 01 – Itens 01 e 02.

Contrato de Compromisso nº 82/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 1.000 m3 areia grossa. Procedência: Arealva/SP – Valor Unitário (m3): R\$ 49,45.

Item 2 – 600 m3 pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP – Valor Unitário (m3): R\$ 49,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 78.850,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

Lote 01 – Itens 01 e 02.

Contrato de Compromisso nº 83/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 – 1.000 m3 areia grossa. Procedência: Macatuba/SP – Valor Unitário (m3): R\$ 51,00.

Item 2 – 600 m3 pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP – Valor Unitário (m3): R\$ 50,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

 Processo Administrativo nº 9.921/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38R/2.010 – DAE

Lote 01 – Itens 01 a 05.

Contrato de Compromisso nº 84/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferro de construção, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato de Compromisso epigrafado e conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 400 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 60, bitola 4,2 mm, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 3,83.

Item 02 - 300 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/4”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 10,72.

Item 03 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 5/16”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 15,97.

Item 04 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 3/8”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 22,34.

Item 05 - 100 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/2”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 33,11.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.369,00. (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/05/2.010.

Lote 01 – Itens 01 a 05.

Contrato de Compromisso nº 85/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferro de construção, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato de Compromisso epigrafado e conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 400 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 60, bitola 4,2 mm, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 4,44.

Item 02 - 300 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/4”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 11,50.

Item 03 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 5/16”, em barra reta, com

12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 15,99.

Item 04 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 3/8”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 22,44.

Item 05 - 100 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/2”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 33,43.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.999,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/05/2.010.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervario@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030259

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.090,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 16/08/2010

Bauru, 19 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/09

Processo n.º 1914/09 - Credenciamento nº 001/08

Permitente: EMDURB. Permissonária: NACIONAL EXPRESSO LTDA.

Objeto: Conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.6 do Termo de Permissão em epígrafe, as partes pactuam o reajuste de 4,1892% acumulado no período de junho e 2009 a junho de 2010, pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), passando o valor de contraprestação mensal de R\$ 332,31 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). A Permitente e a Permissonária, aditam também o termo de permissão supra mencionado, quanto ao reajuste anual no valor da permissão, incluindo na cláusula sexta, o item 6.6.1, ficando a redação deste item da seguinte forma: 6.6.1- “Na hipótese do índice de reajuste previsto na cláusula 6.6 do Termo de Permissão apresentar variação negativa, as partes acordam que não haverá reajuste do valor da contraprestação mensal, praticando-se o último valor fixado”. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 27/07/10

Bauru, 19 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/10

Processo nº 2820/10 - Dispensa de Licitação

Locatária: EMDURB. Locadora: CONCRETO IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua Bandeirantes nº 11-54, centro, Bauru/SP, para abrigar os setores de Multas, GOT e Setor Estacionamento Rotativo da EMDURB.

Valor Mensal: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/08/10

Bauru, 19 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/08/2010 a 15/08/2010:

DEFERIDOS

018911/2010	019170/2010	019171/2010	019172/2010
019245/2010	019246/2010	019331/2010	019358/2010
019366/2010	019368/2010	019377/2010	019381/2010
019389/2010	019392/2010	019402/2010	019405/2010

INDEFERIDOS

019143/2010	019161/2010	019274/2010	019332/2010
019333/2010	019334/2010	019335/2010	019343/2010
019344/2010	019346/2010	019347/2010	019348/2010
019351/2010	019354/2010	019355/2010	019357/2010
019359/2010	019360/2010	019361/2010	019363/2010
019364/2010	019367/2010	019369/2010	019370/2010
019371/2010	019372/2010	019373/2010	019374/2010
019375/2010	019376/2010	019379/2010	019380/2010
019382/2010	019383/2010	019384/2010	019385/2010
019386/2010	019388/2010	019390/2010	019393/2010
019396/2010	019398/2010	019399/2010	019400/2010
019404/2010	019407/2010	019410/2010	019411/2010
019412/2010	019413/2010	019414/2010	019416/2010
019417/2010	019418/2010	019419/2010	019421/2010
019422/2010	019423/2010	019424/2010	019425/2010
019427/2010	019430/2010	019433/2010	019434/2010
019435/2010	019190/2010		

Bauru, 17 de agosto de 2010

Presidente 1ª JARI

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. à JULHO / 2010–Total: 09 contratos

DATA	02/JUL/2.010
TITULAR	MARIA JOSÉ OSTI DIAS MIRANDA
CONTRATO	86/2010
JAZIGO	4890
FICHA	383
FINALIDADE	P/ sepultamento de : APARECIDO D. OSTI DIAS
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO / TIBIRIÇÁ
DATA	06/JUL/2.010
TITULAR	APARECIDA DE FÁTIMA DA CRUZ
CONTRATO	87/2010
JAZIGO	4891
FICHA	384
FINALIDADE	P/ sepultamento de : AUGUSTA SANTOS DA CRUZ
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO / TIBIRIÇÁ
DATA	09/JUL/2.010
TITULAR	APARECIDO BATISTA
CONTRATO	88/2010
JAZIGO	5722
FICHA	2286
FINALIDADE	P/ sepultamento de : JOSÉ IRINEU BATISTA
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	12/JUL/2.010
TITULAR	PAULO DONIZETE MARCOLINO
CONTRATO	89/2010
JAZIGO	5725
FICHA	2287
FINALIDADE	P/ sepultamento de : RAFAEL D. MARCOLINO
CEMITÉRIO	CRISTO REI
DATA	13/JUL/2.010
TITULAR	GILDO CAMARGO
CONTRATO	90/2010
JAZIGO	5727
FICHA	2288
FINALIDADE	P/ sepultamento de : MARIA E. AUG.NASCIMENTO
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	16/JUL/2.010
TITULAR	MARIA EURIDES DA SILVA GONÇALVES
CONTRATO	91/2010
JAZIGO	44.287
FICHA/CPD	5486
FINALIDADE	Transferência de titularidade ART. 13
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	19/JUL/2.010
TITULAR	NELSON DOS SANTOS
CONTRATO	92/2010
JAZIGO	5734
FICHA	2289
FINALIDADE	P/ sepultamento de: ANTONIO DOS SANTOS
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	19/JUL/2.010
TITULAR	LEONICE TEREZINHA DE SOUZA GOMES
CONTRATO	93/2010
JAZIGO	5737
FICHA	2290
FINALIDADE	P/sepultamento de:APARECIDA C. COSTA SOUZA
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	24/JUL/2.010
TITULAR	ROMANA SOUZA MOREIRA
CONTRATO	94/2010
JAZIGO	5742
FICHA	2291
FINALIDADE	P/ sepultamento de: AMADEU VICENTE NUNES
CEMITÉRIO	CRISTO REI

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

REF. JULHO/2010

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
ALCIDES DA CONCEIÇÃO	02/JUL/2010	REDENTOR
ILMA PAULA DOS SANTOS	08/JUL/2010	REDENTOR
DIANEIRE CAZUMBA	10/JUL/2010	CRISTO REI
WAGNER APARECIDO DE SOUZA	16/JUL/2010	REDENTOR
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	16/JUL/2010	REDENTOR
IVANI MOREIRA MARÇAL	19/JUL/2010	CRISTO REI
JURANDIR GARCIA	19/JUL/2010	CRISTO REI
NARCISO RODRIGUES	20/JUL/2010	REDENTOR
CAMILA F. DE ALEXANDRE	20/JUL/2010	SÃO BENEDITO
GLAUCO D. LEAL RODRIGUES	20/JUL/2010	SÃO BENEDITO
PAULO FERNANDO ROCHA	20/JUL/2010	REDENTOR
CLÁUDIO NOGUEIRA JUNIOR	21/JUL/2010	REDENTOR
ALICE MACIEL ROSA	21/JUL/2010	CRISTO REI
MARIO DOS SANTOS	21/JUL/2010	REDENTOR
MARIA DA PENHA OLIVEIRA	21/JUL/2010	CRISTO REI
OLIVIO DENARDI	22/JUL/2010	SAUDADE
IVANETE APARECIDA ROSA	30/JUL/2010	CRISTO REI

REDENTOR: 08 / CRISTO REI: 06 / SAUDADE: 01
SÃO BENEDITO: 02 / SÃO PEDRO: 00 / Total: 17 Requerimentos

Bauru-Sp, 10 de agosto de 2.010.
EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Limpeza Pública

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIAouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 158/2010: NOMEANDO a Sra. TAILA PAULINA PEREIRA, RG 42.352.515, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 06, a partir de 18 de agosto de 2010, classificada em 14º lugar, conforme Concurso Público.

Portaria nº 159/2010: NOMEANDO a Sra. LOUISE ADELINE CARVALHO CANDIDO, RG 44.017.571-9, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 06, a partir de 18 de agosto de 2010, classificada em 15º lugar, conforme Concurso Público.

Bauru, 18 de agosto de 2010.

CONVOCAÇÃO

Em razão do não comparecimento do candidato classificado em 1º lugar, solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

NIVEL MÉDIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	Gilberto Marcomini Junior	34.532.379-8

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

01. Carteira de Trabalho;
02. Uma foto 3x4;
03. Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
05. Xerox do Comprovante de Residência;
06. Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.

Bauru, 19 de agosto de 2010.

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica**

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Nelson Donizete	102.154	03/08/10	17	19/08/10
Oliveira Bonfim	24.175	19/08/10	90	16/11/10
José Onofre Silverio	16.630	16/08/10	90	13/11/10
Elias Fabiano	23.886	09/08/10	90	06/11/10
Diego Roxo Pereira	29.640	14/08/10	15	28/08/10
Neuza Maria Eufrásio Vicente	15.272	21/06/10	30	20/07/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Divisão Previdenciária
Bauru, 18/08/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010.**

Proc. nº	Assunto
160	Projeto de Lei nº 89/10 que altera dispositivos da Lei nº 3.781 de 21 de junho de 1994 (Dispõe sobre o Direito de Petição e Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru). PREFEITO MUNICIPAL
162	Projeto de Lei nº 90/10 que revoga a Lei Municipal nº 5761 de 06 de julho de 2009 (que destina área de terreno à Empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso). PREFEITO MUNICIPAL
166	Projeto de Lei nº 91/10, que cria o Programa Municipal de Uso Racional e Reúso de Água em Edificações e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL
167	Projeto de Lei nº 92/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (ACAÊ-BETA, ACAÊ-ALFA e ACOP). PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010.**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 01 da Rua dos Estudantes e de postes com iluminação pública ao redor do Centro Comunitário do Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo ou obstáculo de solo na quadra 04 da Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa e nas quadras 04 e 05 da Rua Olicier Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Miguel Delledone, Vila Dutra e nas quadras 01 e 02 da Rua Mariano Orlandi, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Benjamin Constant, em especial nas quadras localizadas acima da Avenida Nações Unidas, na Vila Santo Antônio e Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Luiz Aleixo, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Projeto Patrulha Viária, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no campo

de futebol localizado na quadra 15 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste localizado defronte ao imóvel de número 03-25 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 15 da Rua Fortunato Resta, Residencial Jardim Jussara, nas quadras 04 a 06 da Rua João Marques Lontra e na quadra 14 da Rua Canadá, Jardim Solange. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do local do ponto de ônibus existente na quadra 04 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista, para a quadra 05 da mesma via, próximo ao cruzamento com a Rua Doze de Outubro.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda de árvores em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis, incluindo o trevo da Rodovia Marechal Rondon. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Distrito de Tibiriçá. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas de lobo da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda e do Núcleo Habitacional José Regino. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal retirada do lixo e entulho acumulados na quadra 01 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as creches localizadas na região da Vila Independência.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Vicente Barbugiani com a Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na confluência das Ruas Aniceto Abelha e Dona Marieta França, Jardim Vânia Maria. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Napoleão Bianconcini; quadra 03 da Rua Sebastião Faria da Costa; quadra 05 da Rua Aracy Santinho Barbieri e quadra 10 da Rua Vicente Barbugiani, todas no Jardim Godoy. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 06 da Rua Francisco Rego Carranca, Jardim Vânia Maria. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na quadra 05 da Alameda das Acácias, Parque São Geraldo, sentido bairro-centro.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer no Parque Santa Cecília. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de terra e entulho nas quadras 01 e 02 da Rua Orlando Oliveira Machado, Parque Santa Terezinha. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da Rua Monteiro Lobato, Vila Cardia. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Hermínio Pinto, Vila Silva Pinto. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Olavo Moura, Vila Carolina.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 03 da Alameda Corumbá, Vila Dutra, no cruzamento das Ruas Alto Purus e José Bonifácio, Vila Camargo, no cruzamento das Ruas Silva Jardim e Afonso Pena, Jardim Bela Vista e no cruzamento da Rua Antônio do Espírito Santo com a Travessa Roque Dias Garcia, Vila Souto. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na quadra 05 da

Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel, quadras 01 a 04 da Rua Antônio Pereira, Vila Rocha e quadra 01 da Rua Conde Francisco Matarazzo, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 08 da Rua Altino Arantes, Vila Souto, na quadra 03 da Rua Campos Salles, Vila Falcão, na quadra 03 da Rua Primeiro de Maio, Jardim Maravilha e no cruzamento das Ruas Dionísio Momesso e Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas para travessia de pedestres nos cruzamentos da Rua Miguel Foggetti com as Ruas Aricanduva e Araucária, Núcleo Residencial Perdizes.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Senhor Delegado-Geral de Polícia e ao Senhor Diretor do Deinter 4 para que seja instalada em Bauru uma Delegacia Especializada em Crimes de Trânsito. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente ao lado do imóvel de número 05-30 da Rua Casemiro de Abreu, Jardim Bela Vista. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos existentes na Rua Florêncio Souza Leite, Vila Zillo. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos existentes na Rua Guido Zambonato, Vila Zillo. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Domingos Oliva, Santa Fé.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da canaleta existente defronte ao imóvel de número 03-110 da Rua Breno Pinheiro Machado Ribas, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Maria da Conceição, Jardim Chapadão. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua Felício Atala, Jardim Flórida.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e o asfaltamento na quadra 01 da Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e o asfaltamento nas quadras 07 e 08 da Rua Gonzaga Machado, Vila Engler.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL a substituição das lâmpadas queimadas em várias ruas da Vila São Paulo, Residencial Nova Bauru e Pousada da Esperança I e II. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e terraplanagem do terreno onde será implantada a área de lazer para a comunidade da Pousada da Esperança II. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Flávio Antônio Gonçalves e nas quadras 03 a 05 da Rua Pedro

Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que fiscalize o terreno localizado no lado ímpar da quadra 09 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas das quadras 01, 07 e 08 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas das quadras 22, 23 e 25 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de relatório dos programas preventivos existentes relacionados a todas as áreas da saúde, incluindo os programas voltados a escolas, creches, adolescentes, gestantes e idosos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados das quadras 15 e 16 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 03 da Rua Manoel Raimundo da Silva, Vila Bom Jesus, na quadra 20 da Rua Santos Dumont, Jardim São Jorge e nas quadras 13 e 14 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça no espaço público existente entre a quadra 16 da Rua Coronel Alves Seabra e a quadra 03 da Rua Manoel Raimundo da Silva, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Três, Ferradura Mirim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Minas Gerais, Vila Cardia, na Rua Raposo Tavares, Vila Santo Antônio e nas transversais das Ruas Xingu e Antônio dos Reis, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Raposo Tavares, Vila Santo Antônio e nas Ruas Mário Gonzaga Junqueira, Silveira Martins e Altino Arantes, Vila Souto.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Carlos Fernandes de Paiva, Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto nas quadras 06 e 07 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das tampas das bocas de lobo existentes na quadra 03 da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o início das obras de reforma da EMEI Márcia de Almeida Bighetti, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo e melhorias na sinalização de trânsito existente no cruzamento das Ruas Alto Acre e Santos Dumont, Vila Lemos.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Cabo Francisco de Assis e Cabo Severino Nunes da Costa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do mato existente nas ruas de paralelepípedo e o recapeamento asfáltico nas demais vias do Jardim Godoy, em especial na Rua Napoleão Bianconcini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de rotatória no cruzamento da

Rua Ernesto Monte, Avenida Darcy César Improta, Avenida Rosa Malandrino Mondelli e Rua José Lemos de Almeida, Vila Santa Luzia.

TODOS OS VEREADORES

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Renato de Godoy.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de AMÉLIO GUARINON a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua AMÉLIO GUARINON, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento denominado Claudio Guedes Misquiati (Distrito Industrial III), que tem início na Estrada Municipal e término na Rua 10, entre os quarteirões 03 e 04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2010

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Amélio Guarinon, filho de Artur Guarinon e Elvira Turini Guarinon, nasceu em Jaú em 12 de abril de 1917 e faleceu em Bauru em 12 de setembro de 1995 com 78 anos de idade.

Casou-se com Leunice Trindade com quem teve dois filhos: Artur e Alcione.

Na sua adolescência ajudava seus pais, em um sítio de propriedade da família, nos serviços da lavoura. Nas horas de folga sua diversão preferida era jogar futebol na zona rural onde se destacou como goleiro e foi convidado para jogar no Esporte Clube Noroeste em agosto de 1942. Já com emprego arrumado na Prefeitura Municipal, no Setor Administrativo, trabalhou durante 35 (trinta e cinco) anos, aposentando-se em 1977.

Como goleiro do Noroeste causava grande alegria aos noroestinos pelas suas miraculosas defesas e certa decepção aos torcedores do rival BAC, porém contava com a admiração de todos, pois procurou sempre cultivar amizades.

Amélio possuía todas as qualidades de um bom goleiro e, portanto, contribuiu para que em 1943 o Esporte Clube Noroeste conquistasse, de maneira brilhante, o título de Campeão do Interior, tendo disputado o jogo decisivo contra o Guarani, de Campinas, no estádio do Pacaembu.

Amélio Grarinson, foi eleito o goleiro da Seleção do Século do Esporte Clube Noroeste, em recente pesquisa, feita através da internet, pela radio 94 FM, com 57% dos votos.

No intuito de preservar a memória daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o engrandecimento do esporte e da cultura de nossa cidade é que se pretende prestar uma homenagem justa ao grande esportista, que foi Amélio Guarinon, dando seu nome a via pública sem denominação oficial, conhecida como rua 5, localizada no loteamento denominado Cláudio Guedes Misquiati (Distrito Industrial III), que tem início na Estrada Municipal e término na rua 10, entre os quarteirões 03 e 04, nesta cidade de Bauru.

Bauru, 16 de agosto de 2010

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de SANCHO ALVES DE ALMEIDA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada SANCHO ALVES DE ALMEIDA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 01, localizada, no loteamento denominado VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA, que tem início na Rua Rodolfinha Dias Domingues, quarteirão 10 e término na Rua Cristovão Sanches, quarteirão 11.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2010

NATALINO DAVIDA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. Sancho Alves de Almeida nasceu em 13 de março de 1894 na cidade de Bom Sucesso no Estado da Bahia. Ele chegou a Bauru em 1929 através da Força Pública Militar, era Cabo na ocasião do Movimento Constitucionalista em 1932.

Foi graduado em 1º Tenente Reformado em 11 de Dezembro de 1969.

No dia 26 de Setembro de 1980 a Câmara Municipal de Bauru realizou um Requerimento de nº 610/80 em lembrança pelo seu falecimento com participação de vários Vereadores.

Bauru, 16 de agosto de 2010

NATALINO DAVIDA SILVA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias a manter pelo menos um caixa eletrônico com opções em Braille para utilização por deficientes visuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias obrigadas a manter pelo menos um caixa eletrônico com opções em braille para a utilização por deficientes.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo anterior acarretará ao infrator multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobradas nas reincidências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2010

FERNANDO MANTOVANI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), 10% da população brasileira é portadora de deficiência, sendo 0,5% desta, portadora de deficiência visual, num total aproximado de 700 mil cidadãos no País. Naturalmente que Bauru também acompanha estas estatísticas.

O isolamento social dessas pessoas ainda persiste. A ampliação e disponibilização de serviços especializados em braille pelas instituições financeiras fazem-se imprescindíveis para a efetiva integração na vida em sociedade da pessoa cega.

A única forma de os deficientes terem uma vida semelhante à das pessoas consideradas normais é que o ambiente deles seja o mais parecido possível com o dos demais. São cidadãos de bem, que trabalham, pagam impostos e contribuem para o crescimento do País e precisam ser valorizados e ter acesso facial a informação e comunicação.

Ante o exposto entendemos ser de extrema relevância a medida ora proposta. Desta forma apresentamos o presente projeto de lei contando com o auxílio dos nobres pares para sua aprovação.

Bauru, 16 de agosto de 2010

FERNANDO MANTOVANI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de REYNALDO RUBENS ROSA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada REYNALDO RUBENS ROSA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Claudio Guedes Misquiati (Distrito Industrial III), que tem início na Rua Iracema Cândida Posca, quarteirão 01, e término na Rua 6, entre os quarteirões 01 e 02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2010

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Tibiriçá, distrito de Bauru, em 17 de março de 1932, Reynaldo Rubens Rosa era de família pobre, com dez irmãos, filho de mãe lavadeira e de pai pedreiro, com quem aprendeu o ofício de construir casas.

Em meados de 1948, a família mudou-se para Bauru. Trabalhava com o pai como ajudante de pedreiro. Em 1958, casou-se com Eva Valentina da Silva Rosa e tiveram três filhos: Sandra, Sérgio e Silvio. Ainda ao fim da década de 50, passa a trabalhar junto com o engenheiro Noli di Piero, onde aprende a fazer plantas de residências.

No começo da década seguinte, o Sr Reynaldo monta uma pequena empreiteira formada basicamente por um turma de construtores, onde passam a construir casas na cidade de Bauru.

Após o término da construção de Brasília, o Sr. Reynaldo constrói no Jardim Bela Vista uma pequena réplica do Palácio do Planalto, dotada dos famosos arcos projetados pelo urbanista Lúcio Costa e o arquiteto Oscar Niemayer. A casa ainda existe e hoje continuam morando nela seus familiares.

Reynaldo faleceu em 19 de abril de 2006.

Bauru, 16 de agosto de 2010

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 05/2010

CONVITE 03/2010

Objeto: Aquisição de 01 sistema de automação para exibição e inserção de programas e matérias; 01 câmera digital e 02 vídeos digitais, com as especificações constantes no Edital. Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, HABILITA as Empresas: Corporative Soluções Audiovisuais Ltda EPP, MV Vídeo Comércio e Serviços Ltda EPP, Seegma Comércio e Treinamento em Informática Ltda EPP, Art Audio Vídeo Projeções e Informática Ltda EPP, Merlin Vídeo e Informática Ltda, e 4S Informática Indústria e Comércio Ltda; e INABILITA a empresa: Victor do Brasil Eletrônica Ltda. Concede prazo legal de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Prefeitura inaugura Salão Solidário nesta quinta-feira

O Prefeito Rodrigo Agostinho e a Secretária Municipal do Bem Estar Social, Darlene Tendolo, inauguram nesta quinta-feira, 19/08, às 14 horas, o Salão Solidário, projeto do Fundo Social de Solidariedade de Bauru em parceria com a Sebes.

O objetivo do Salão é propiciar a emancipação

socioeconômica de indivíduos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, possibilitando acesso à renda advinda dos atendimentos realizados à população em geral, no Salão Solidário, nas áreas de cabeleireiro e manicure.

Cerca de 20 pessoas, que já realizaram os cursos,

irão se revezar na utilização do espaço. Para a montagem do Salão, a Prefeitura formalizou convênio com o Fundo Social de Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP, no valor de R\$ 14.000,00 para a compra de equipamentos, como cadeira giratória, lavatório de cabelo, mesas, cadeiras, armários, prancha

modeladora, estufa para esterilização, bebedouro, entre outros. A contrapartida da Prefeitura foi a realização do curso de cabeleireiro e manicure.

O Salão Solidário será desenvolvido nas dependências da Entidade Lar Escola Rafael Maurício, na Rodovia José Cezário de Castilho, s/nº, km 346,6 – Rodovia Bauru – Iacanga.

Estão abertas as inscrições para as eleições dos Conselhos Gestores de Saúde

Estão abertas até o dia 25 de agosto (quarta-feira), as inscrições para as eleições das novas composições dos Conselhos Gestores de Saúde (gestão 2010-2012), de acordo com publicação do Diário Oficial do município de 05/08.

Os Conselhos Gestores no Município de Bauru foram criados através da Lei nº 3.830/94, que tem como principal finalidade a participação dos usuários e dos trabalhadores conjuntamente com os administradores na gestão e controle das ações e serviços das unidades prestadoras de saúde do município.

Com a implantação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde garante a participação social,

reconhecendo os conselhos como espaços privilegiados para o exercício político e para o estabelecimento de novos fóruns de participação e novas formas de relacionamento entre o Estado e a sociedade civil.

Segundo o Secretário Municipal de Saúde, Fernando Monti, este é um momento privilegiado para fortalecer a participação e o controle social sobre os serviços de saúde oferecidos pelo poder municipal. “Sempre acreditamos na gestão democrática dos serviços de saúde e aumentar a participação da população usuária está entre as metas do Plano Municipal de Saúde”, declara o secretário.

Para inscrever-se, o interessado deverá ser ligado

à área de saúde representando usuários e servidores municipais das Unidades de Saúde, Serviços de Referência, Urgência e Emergência, Saúde Mental, Serviços de Vigilância em Saúde entre outros serviços administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, população que utiliza diretamente os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica ou Ambiental, Associações de Moradores e outros.

As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades de Saúde onde os interessados deverão informar os dados através da ficha de inscrição aprovada pela Comissão eleitoral e que será

encaminhada para preenchimento das cédulas.

O processo de eleição para as novas composições dos Conselhos Gestores ocorrerá no período de 01/09 a 14/09.

O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde pode variar entre 06 e 12 membros (entre titulares e suplentes), dependendo da complexidade do serviço prestado e da mobilização local.

Os novos membros serão empossados em reunião, cuja data será definida pela Comissão eleitoral, após a apuração dos votos.

Outras informações podem ser obtidas na edição do Diário Oficial do município, de quinta-feira (05/08), nas Unidades Básicas de Saúde ou através do número 3235-1248.

Diário Oficial de Bauru